



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 174, de 17 de setembro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4988295),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 61/2023, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 050/2023 (Processo nº 23067.001065/2023-06), firmado com a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 06.234.467/0001-82, cujo objeto é a contratação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e micro-ônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais, supervisor de oficina e supervisor de frota, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital e no Interior.

**I – Gestor de contrato:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Lotado na Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Gilderlanio Barbosa Alves Palacio, SIAPE nº 3212537.

Lotado na Divisão de Transportes.

**II – Fiscal Administrativo:**

Titular: Gilderlanio Barbosa Alves Palacio, SIAPE nº 3212537.

Lotado na Divisão de Transportes.

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Lotado na Departamento de Atividades Gerais.

**III – Fiscal Técnico:**

Titular: Gilderlanio Barbosa Alves Palacio, SIAPE nº 3212537.

Lotado na Divisão de Transportes.

Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 1166487.

Lotado na Oficina de Autos.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 11, de 25 de janeiro de 2024 (Doc. SEI nº 4753155).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5173408** e o código CRC **DF992880**.

---